



PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 1272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Bruno Ciavolella, do *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 26.316.889-5, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Bruno Ciavolella, CPF 065.XXX.XXX-10, lotado no *Campus* de Paranavaí, no período de 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Evento/ Congresso, na cidade de Montevidéu/ Uruguai.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de setembro de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar